

ATO Nº 3.795/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/05637, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, a Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionada, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do 24º Batalhão de Polícia Militar, em Cuiabá/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
-----------	------	--------

2º SGT PM	Nice Maria Xavier	878.617
RR		

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a2a9f2f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar